SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR

ATA DA 59ª SESSÃO DE JULGAMENTO, EM 21 DE JUNHO DE 2011 - TERÇA- FEIRA

PRESIDÊNCIA DO MINISTRO Dr. OLYMPIO PEREIRA DA SILVA JUNIOR

Presentes os Ministros Carlos Alberto Marques Soares, José Coêlho Ferreira, William de Oliveira Barros, Renaldo Quintas Magioli, Francisco José da Silva Fernandes, José Américo dos Santos, Raymundo Nonato de Cerqueira Filho, Artur Vidigal de Oliveira, Fernando Sérgio Galvão, Marcos Martins Torres e Cleonilson Nicácio Silva.

Ausentes, justificadamente, os Ministros Alvaro Luiz Pinto, Maria Elizabeth Guimarães Teixeira Rocha e Marcus Vinicius Oliveira dos Santos.

Presente o Subprocurador-Geral da Justiça Militar, designado, Dr. Alexandre Carlos Umberto Concesi.

Presente a Secretária do Tribunal Pleno, Sonja Christian Wriedt.

A Sessão foi aberta às 13h30, tendo sido lida e aprovada a Ata da Sessão anterior.

COMUNICAÇÕES DO PRESIDENTE

No uso da palavra, o Ministro OLYMPIO PEREIRA DA SILVA JUNIOR, Vice-Presidente, no exercício da Presidência, saudou, em nome da Corte, a servidora do Tribunal Constitucional do Chile Sra. Valéria Lübbert Álvarez que se encontrava no Plenário, em visita ao Tribunal.

JULGAMENTOS

HABEAS CORPUS Nº 0000070-44.2011.7.00.0000 - PA - Relator Ministro RAYMUNDO NONATO DE CERQUEIRA FILHO. PACIENTE: CARLOS NUNES DE AZEVEDO, Civil, condenado à pena de 02 anos e 05 meses de reclusão, como incurso no art. 311 do CPM, com o direito de apelar em liberdade e o regime prisional inicialmente aberto, por Sentença proferida pelo Conselho Permanente de Justiça da Auditoria da 8ª CJM, nos autos da Ação Penal Militar nº 0000006-27.2007.7.08.0008, e confirmada por Acórdão desta Corte, de 7/4/2011, lavrado nos autos da Apelação de mesmo número, alegando estar sofrendo constrangimento ilegal por parte do referido Conselho, que rejeitou exceção de incompetência da Justiça Militar da União para processar e julgar o feito, pede, liminarmente a suspensão do curso do processo, bem como da execução, se iniciada, até o julgamento final do presente writ. No mérito, requer o trancamento da ação penal e a remessa dos autos para a Justiça Federal/Seção Judiciária do Estado do Pará. IMPETRANTE: Defensoria Pública da União.

O Tribunal, por unanimidade conheceu e denegou a ordem de habeas corpus, por falta de amparo legal.

APELAÇÃO Nº 0000007-96.2011.7.03.0303 - RS - Relator Ministro FRANCISCO JOSÉ DA SILVA FERNANDES. Revisor Ministro JOSÉ COÊLHO FERREIRA. **APELANTE**: GEOVANI MENDES PADILHA, Sd Ex, condenado à pena de 03 meses de prisão, como incurso no art. 187, c/c o art. 189, inciso I, primeira parte, tudo do CPM, com o benefício do **sursis** pelo prazo de 02 anos e o direito de apelar em liberdade. **APELADA**: A Sentença do Conselho Permanente de Justiça da 3ª Auditoria da 3ª CJM, de 1/3/2011. Adv. Defensoria Pública da União.

O Tribunal, **por maioria**, deu provimento ao Apelo defensivo, para reformar a Sentença de primeiro grau, e absolver o Sd Ex GEOVANI MENDES PADILHA, com fulcro no art. 439, alínea "d", do CPPM, c/c o art. 39 do CPM. Os Ministros WILLIAM DE OLIVEIRA BARROS, RENALDO QUINTAS MAGIOLI, FERNANDO SÉRGIO GALVÃO e MARCOS MARTINS TORRES negavam provimento ao apelo e mantinham a sentença condenatória recorrida. O Ministro CARLOS ALBERTO MARQUES SOARES não

participou do julgamento. O Ministro MARCOS MARTINS TORRES fará declaração de voto. Na Norma regimental, usaram da palavra o Defensor Público Federal de Categoria Especial, Dr. Fabiano Caetano Prestes, e o Subprocurador-Geral da Justiça Militar, Dr. Alexandre Carlos Umberto Concesi.

REVISÃO CRIMINAL (FO) № 0000052-91.2009.7.00.0000 - RS - Relator Ministro FRANCISCO JOSÉ DA SILVA FERNANDES. Revisor Ministro JOSÉ COÊLHO FERREIRA. **REQUERENTE**: RADWALD KURTZENBAUM, ex-Cb Ex, requer Revisão Criminal do Acórdão do STM, de 18/11/1946, lavrado nos autos dos Embargos nº 11.569/1946, que reformou em parte o Acórdão da Apelação nº 11.569/1944, reduzindo a pena para 03 anos de reclusão, como incurso no art. 134 do CPM de 1944. Advs. Drs. Clodoveu de Freitas Machado, Elsa Fortuna Rigon e Paula Ceratti Salvany.

O Tribunal, **por unanimidade**, rejeitou a preliminar suscitada pela Procuradoria-Geral da Justiça Militar, de extinção do processo sem julgamento do mérito, por ausência dos pressupostos de admissibilidade. **No mérito**, pediu **vista** o Ministro ARTUR VIDIGAL DE OLIVEIRA, após os votos do Ministro FRANCISCO JOSÉ DA SILVA FERNANDES (Relator), que indeferia o pedido revisional, por absoluta falta de amparo legal, e do Ministro JOSÉ COÊLHO FERREIRA (Revisor), que deferia a Revisão Criminal, com fundamentos nos arts. 551, alínea "a", e 558, tudo do CPPM, e absolvia o ex-Cb Ex RADWALD KURTZENBAUM, do crime capitulado no art. 134 do CPM, de 1944 (Decreto-Lei nº 6.227/1944.). Os Ministros WILLIAM DE OLIVEIRA BARROS, RENALDO QUINTAS MAGIOLI, JOSÉ AMÉRICO DOS SANTOS, RAYMUNDO NONATO DE CERQUEIRA FILHO, FERNANDO SÉRGIO GALVÃO, MARCOS MARTINS TORRES e CLEONILSON NICÁCIO SILVA aguardam o retorno de vista. O Ministro CARLOS ALBERTO MARQUES SOARES não participou do julgamento.

A Sessão foi encerrada às 17h35.

Processos em mesa:

- 1 Agravo Regimental 0000113-80.2009.7.01.0401 (AVO) EMB 2010.01.051145-0 Advª DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO
- 2 Embargos de Declaração 0000029-80.2008.7.03.0103 (OPS) AP(FO) 2009.01.051633-6 Advª DPU
- 3 Correição Parcial 0000044-08.2005.7.01.0201 (JCF) 2aAUD1aCJM proc 00565/06-5 Advª DPU
- 4 Embargos 0000007-22.2008.7.03.0103 (FSG/MEG) AP(FO) 2009.01.051285-3 Advª DPU
- 5 Apelação 0000085-96.2010.7.01.0201 (CNS/OPS) 2aAUD1aCJM proc 00041/10-4 Advª DPU
- 6 Apelação 0000092-57.2009.7.07.0007 (RNC/OPS) AUD7aCJM proc 00003/10-0 Advª DPU
- 7 Apelação 0000003-60.2010.7.05.0005 (RNC/OPS) AUD5aCJM proc 00040/10-6 Advª DPU
- 8 Apelação (FO) 0000001-49.2007.7.03.0103 (JAS/MEG) 1aAUD3aCJM proc 00025/07-6 Advª DPU
- 9 Apelação (FO) 0000029-50.2007.7.01.0401 (MMT/MEG) 4aAUD1aCJM proc 16/07-6 Advª DPU
- 10 Conselho de Justificação 0000004-98.2010.7.00.0000 (JAS/MEG) Adv DAVID ARMOND DE ALMEIDA
- 11 Apelação 0000037-77.2007.7.07.0007 (OPS/CNS) AUD7aCJM proc 00031/08-1 Advª DPU
- 12 Apelação 0000025-29.2008.7.07.0007 (OPS/RNC) AUD7aCJM proc 00027/09-2 Adv ALEXANDRO DO REGO BARROS
- 13 Apelação (FO) 0000012-98.2006.7.07.0007 (FSG/MEG) AUD7aCJM proc 00067/07-8 Advª DPU
- 14 Apelação 0000012-30.2008.7.07.0007 (RQM/OPS) AUD7aCJM proc 00038/08-6 Advª DPU
- 15 Apelação 0000077-88.2009.7.07.0007 (RNC/JCF) AUD7aCJM proc 00005/10-2 Advª DPU
- 16 Apelação 0000027-62.2009.7.07.0007 (MEG/MMT) AUD7aCJM proc 00038/09-4 Advª DPU

- 17 Apelação 0000077-56.2009.7.01.0201 (RQM/CAM) 2aAUD1aCJM proc 00041/09-0 Advª DPU
- 18 Apelação 0000004-85.2011.7.09.0009 (MVS/AVO) AUD9aCJM proc 00003/11-4 Advª DPU
- 19 Apelação 0000023-95.2010.7.10.0010 (JCF/RNC) AUD10aCJM proc 00012/10-3 Advª DPU
- 20 Embargos 0000007-86.2007.7.12.0012 (RNC/AVO) RSE(FO) 2009.01.007651-0 Advª DPU
- 21 Apelação (FO) 0000014-34.2007.7.07.0007 (MMT/OPS) AUD7aCJM proc 00053/07-7 Adv LEONARDO MUNIZ RAMOS DA ROCHA JÚNIOR
- 22 Apelação 0000031-37.2009.7.02.0202 (MEG/FJF) 2aAUD2aCJM proc 00034/09-5 Advª DPU
- 23 Restauração de Autos 0000178-10.2010.7.00.0000 (JAS) CP 2010.01.000018-0
- 24 Embargos 0000098-11.2009.7.12.0012 (CNS/CAM) AP 2010.01.000144-0 Advª DPU
- 25 Apelação 0000063-42.2009.7.02.0202 (JAS/OPS) 2aAUD2aCJM proc 00011/10-9 Advª DPU
- 26 Apelação 0000003-46.2006.7.10.0010 (CAM/JAS) AUD10aCJM proc 00010/07-0 Advªs DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO e JOSÉ WELLINGTON PINTO DIÓGENES
- 27 Apelação 0000147-30.2010.7.01.0301 (FSG/AVO) 3aAUD1aCJM proc 00106/10-7 Advª DPU
- 28 Apelação 0000030-65.2008.7.03.0103 (JAS/OPS) RSE(FE) 2009.01.007640-8 Advª DPU
- 29 Apelação 0000036-98.2009.7.11.0011 (RQM/JCF) AUD11aCJM proc 00033/09-6 Advª DPU
- 30 Apelação 0000046-31.2009.7.05.0005 (JAS/OPS) AUD5aCJM proc 00004/10-0 Advª DPU
- 31 Embargos 0000006-41.2006.7.01.0401 (RQM/MEG) AP(FO) 2008.01.050965-8 Adv GODOFREDO NUNES FILHO
- 32 Embargos 0000011-50.2005.7.07.0007 (FSG/MEG) AP(FO) 2006.01.050415-0 Advª DPU
- 33 Apelação 0000063-38.2010.7.01.0201 (FJF/JCF) 2aAUD1aCJM proc 00031/10-9 Adv MARCELO DA SILVA TROVÃO
- 34 Apelação 0000117-92.2010.7.01.0301 (RNC/JCF) 3aAUD1aCJM proc 00081/10-4 Advª DPU
- 35 Apelação 0000027-02.2009.7.09.0009 (MEG/JAS) AUD9aCJM proc 00016/09-7 Advª DPU
- 36 Apelação 0000013-18.2009.7.09.0009 (OPS/WOB) AUD9aCJM proc 00506/09-4 Advª DPU
- 37 Embargos 0000022-77.2009.7.09.0009 (RQM/CAM) AP 2010.01.000064-8 Advª DPU
- 38 Embargos 0000002-60.2008.7.11.0011 (RQM/MEG) AP 2010.01.000142-3 Advª DPU
- 39 Apelação 0000052-86.2008.7.11.0011 (RQM/MEG) AUD11aCJM proc 00047/08-9 Advª DPU
- 40 Apelação 0000026-36.2009.7.01.0301 (RNC/JCF) 3aAUD1aCJM proc 00040/09-2 Advª DPU
- 41 Apelação 0000019-92.2009.7.10.0010 (JAS/OPS) AUD10aCJM proc 00011/10-7 Advª DPU
- 42 Apelação 0000028-15.2009.7.01.0201 (WOB/OPS) 2aAUD1aCJM proc 00050/09-0 Advs ALEXANDRE ARANHA FREITAS e WILSON SILVEIRA DOS SANTOS

- 43 Apelação 0000047-33.2010.7.03.0103 (WOB/MEG) 1aAUD3aCJM proc 00028/10-5 Advª DPU
- 44 Apelação 0000010-16.2004.7.03.0103 (AVO/RQM) 1aAUD3aCJM proc 00007/07-8 Advs FABRÍCIO TOUGUINHA DE CASTRO e RENE DE OLIVEIRA GOMES
- 45 Representação p/Declaração de Indignidade/Incompatibilidade 0000040-09.2011.7.00.0000 (CAM/MMT) Advªs ANA PAULA NEDAVASKA, GUSTAVO MANOEL ROLLEMBERG HERCULANO, IBERÊ BANDEIRA DE MELLO e JULIANA ARMEDE FELICIDADE
- 46 Apelação 0000012-95.2005.7.05.0005 (RQM/MEG) AUD5aCJM proc 00020/07-5 Adv José Augusto da Rosa Valle Machado
- 47 Correição Parcial 0000206-27.2010.7.01.0201 (JAS) 2aAUD1aCJM inq 000198/10
- 48 Correição Parcial 0000223-72.2010.7.01.0101 (RQM) 1aAUD1aCJM inq 000213/10
- 49 Mandado de Segurança 0000056-60.2011.7.00.0000 (RNC) Adv FILIPE FEITOSA CAVALCANTE
- 50 Embargos 0000084-30.2009.7.01.0401 (MEG/RQM) RSE 2010.01.000079-5 Advª DPU
- 51 Apelação 0000013-82.2008.7.08.0008 (RNC/AVO) AUD8aCJM proc 00016/08-0 Advs BENEDITO GOMES FERREIRA e HELIO PESSÔA OLIVEIRA
- 52 Recurso em Sentido Estrito 0000064-82.2008.7.01.0301 (MEG) 3aAUD1aCJM inq 593/08 Advª DPU
- 53 Recurso em Sentido Estrito 0000083-83.2011.7.01.0301 (JCF) 3aAUD1aCJM proc 00036/11-7 Advs JESSICA LIMA BRASIL CARMO e MARCIO DE ASSIS BRASIL CARMO
- 54 Apelação (FO) 0000030-58.2004.7.01.0201 (FJF/JCF) 2aAUD1aCJM proc 00047/05-6 Advs MARIA HELENA SEIDL MACHADO PERRONI e NELSON ALVES DE OLIVEIRA JUNIOR
- 55 Apelação (FO) 0000006-71.2007.7.03.0103 (FJF/MEG) 1aAUD3aCJM proc 00026/07-2 Adv LAURI KRÜGER
- 56 Correição Parcial 0000047-45.2011.7.05.0005 (WOB) AUD5aCJM proc 00031/07-7 Adv ADILSON AMARO ALVES
- 57 Apelação 0000081-28.2009.7.07.0007 (MEG/MMT) AUD7aCJM proc 00055/09-6 Advª DPU
- 58 Correição Parcial 0000175-53.2010.7.03.0103 (JAS) 1aAUD3aCJM proc 00007/11-6 Advª DPU
- 59 Apelação 0000110-25.2009.7.12.0012 (RQM/MEG) AUD12aCJM proc 00011/10-2 Advª DPU
- 60 Apelação 0000054-45.2009.7.07.0007 (MMT/AVO) AUD7aCJM proc 00035/10-9 Advª DPU
- 61 Apelação 0000038-91.2009.7.07.0007 (FSG/MEG) AUD7aCJM proc 00034/10-2 Advª DPU
- 62 Apelação 0000004-49.2009.7.06.0006 (JAS/JCF) AUD6aCJM proc 00005/09-0 Advs JONAS BENÍCIO DE SOUZA NETTO e ROQUE CERQUEIRA DA CRUZ
- 63 Apelação 0000083-96.2010.7.02.0202 (JCF/JAS) 2aAUD2aCJM proc 00045/10-0 Adv NOEL ALEXANDRE MARCIANO AGAPITO
- 64 Apelação 0000048-31.2009.7.04.0004 (RNC/JCF) RSE 2010.01.000021-3 Advs ADRIANO EDWIRGES DE OLIVEIRA RUELA, EDSON JOSÉ DE ARAÚJO JÚNIOR e TALES ALVES DE SOUZA
- 65 Apelação 0000012-62.2003.7.01.0301 (CNS/JCF) 3aAUD1aCJM proc 00050/04-7 Advª DPU
- $66 Embargos 0000012 07.2008.7.11.0011 \; (JCF/MVS) \; AP \; 2010.01.000015 0 \; Adv^{\underline{a}} \; DPU \\$
- 67 Correição Parcial 0000016-69.2011.7.10.0010 (MMT) AUD10aCJM proc 00010/11-9 Advªs JOSÉ DAS CHAGAS NETO e JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA JÚNIOR

- 68 Recurso em Sentido Estrito 0000017-43.2011.7.03.0303 (AVO) 3aAUD3aCJM inq 0017/11 Advª DPU
- 69 Apelação 0000053-07.2009.7.12.0012 (MMT/OPS) AUD12aCJM proc 00020/09-8 Advª DPU
- 70 Apelação 0000002-21.2008.7.02.0202 (MMT/AVO) 2aAUD2aCJM proc 00012/09-1 Advs CARLOS ALBERTO GOMES e VALÉRIA DA SILVA RAMOS
- 71 Apelação 0000033-71.2008.7.01.0201 (FSG/OPS) 2aAUD1aCJM proc 00005/09-4 Advª DPU
- 72 Conselho de Justificação 0000005-93.2004.7.00.0000 (WOB/OPS) CJ 2004.01.000194-9 Advs FERNANDO JOSÉ ALVES DE SOUZA e MARCUS VINICIUS CARVALHO ALVES DE SOUZA

(Ata aprovada em 22/6/2011)

SONJA CHRISTIAN WRIEDT

Secretária do Tribunal Pleno